



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 359/2014

Data: 21.11.2014

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 101/2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 205/2014, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013005993,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 101/2014 de 20 de novembro de 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 205/2014, conforme a seguir:

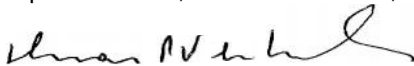
➤ requerimento nº 4795/2014 de 10/11/2014, da parte do Sr. Emerson José do Nascimento, CPF sob o nº 017.630.399-51 Rg. 6.381.822-4 SSP/PR, produtor rural, residente na colônia C Serra Maracajú, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Estrada para Maracajú dos Gaúchos s/n, Lote rural nº 526 Matrícula nº 1.486 da Gleba 4ª colônia C Serra Maracajú, com área total de 60.500 metros quadrados, ou 2,50 hectares, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 40 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY sendo R\$ 28,60 cada dose totalizando R\$ 1.144,00 para a prática de inseminação artificial, visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais). DEFERIDO.

➤ requerimento nº 4318/2014 de 29/09/2014, da parte do Sr. Alex Maurício Zeferino, CPF sob o nº 075.575.419-01 RG nº 11.037.854-8 SESP/PR, produtor rural, residente na Comunidade Água do Bugre, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Estrada Rodovia do Pacuri s/n, Lote rural nº 116-A Matrícula nº 3.972 da Gleba 4ª do plano de loteamento da Companhia Mate Larangeiras, com área total de 4,4421 alqueires paulista, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 22 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose totalizando R\$ 749,32 e BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 22 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY sendo R\$ 28,60 cada dose totalizando R\$ 629,20, sendo total geral do benefício R\$ 1.378,52, para a prática de inseminação artificial, visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.378,52 (um mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). DEFERIDO.

➤ requerimento nº 3374/2014 de 14/08/2014, da parte da Sra. Silvana Graciano Maciak, CPF sob o nº 968.984.539-04 RG nº 6.543.609-4 SESP/PR, produtor rural, residente na Comunidade de Maracaju dos Gaúchos, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Estrada Maracaju s/n, Lote rural nº 37 Matrícula nº 8.336 da Gleba 3ª do plano de loteamento da Companhia Mate Larangeiras, com área total de 96.800,00 metros quadrados, ou 9,6 alqueires paulista, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 42 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose totalizando R\$ 1.430,52 para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.430,52 (um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.913/2014

Data: 21.11.2014

Ementa: autoriza o Poder Executivo efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014 (Lei Municipal 1865/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1838/2013), por Anulação de Dotação no valor R\$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1865/2013) Crédito Especial no valor de valor R\$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais), para a suplementação das seguintes rubricas e programações orçamentárias por Anulação de Dotação, nas seguintes programações orçamentárias abaixo relacionadas:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6685	R\$	82.100,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	505	6699	R\$	27.900,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construção em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	504		R\$	159.700,00
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6590	R\$	31.300,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			E	
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6648	R\$	10.300,00
TOTAL					311.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação	Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	505	54	R\$ 15.800,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0021.1006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária			

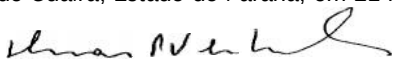


Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

44.90.51.00	Obras e Instalações	505	168	R\$	17.700,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.39.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	6646	R\$	159.700,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	505	361	R\$	16.400,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
04.122.0044.1.017	Construções no Sistema de Administração dos Centros Administrativos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	541	R\$	20.000,00
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	552	R\$	3.500,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria				
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	6700	R\$	39.900,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS				
20.606.0049.1026	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado p/ Dpto. de Estradas e Rodagens				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	667	R\$	8.700,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	505	669	R\$	29.600,00
TOTAL					311.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 403/2014

Data: 21.11.2014

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 389/2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Processo administrativo sob o nº 4649/2014, o qual relata acerca de fatos apuráveis por determinação do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 389/2014, por mais vinte (20) dias, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 120/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 061/2014, do Edital de Pregão Presencial nº 034/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – SISTEMA TOTAL SEGUROS LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preço, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais)**.

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**, correspondente ao percentual de **25%** do valor total do item 03, da Ata de Registro de Preços inicial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 13 de novembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 122/2014

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 13/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – H.P. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2013, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 613.990,94 (seiscentos e treze mil, novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor total de **R\$ 32.393,11 (trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais e onze centavos)**, correspondente ao percentual de 5,27% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 17 de novembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 123/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2014, do Edital de Tomada de Preços nº 04/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sinalização e calçadas na Rua Amílcar de Souza, conforme projetos, memorial descritivo e respectiva planilha de composição de serviços, com área a ser pavimentada A= 13.925,98 m².

Objetivo do Aditivo – O objetivo do aditivo é a prorrogação do prazo de execução do presente contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços acima citato até **15 de fevereiro de 2015**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 21 de novembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 174/2014 Concorrência Pública Nº 015/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de Espaço Educativo de 04 Salas de Aula Padrão FNDE, localizado em Bela Vista do Oeste, município de Guaíra, Estado do Paraná

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 16 de Novembro de 2015.

Data de Assinatura: 17 de Novembro de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 17 de Novembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 399/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Concorrência Pública 015/2014**, o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de Espaço Educativo de 04 Salas de Aula Padrão FNDE, localizado em Bela Vista do Oeste, município de Guaíra, estado do Paraná. A Empresa:

BC CONSTRUTORA LTDA EPP, com valor total de R\$ 792.735,21 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de Novembro de 2014.

Guaíra (PR), 17 de Novembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal